

Prefeitura Municipal de Tangará

PROJETO DE LEI Nº ¹³ 02/70

APROVADO

Autoriza a abertura de um crédito especial de Ncr\$ 2.500,00...destinado a aquisição de um veículo para o serviço Municipal de Estradas de Rodagens.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANGARÁ,
Faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte lei,

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro um crédito especial na Divisão de Viação e Obras, no Valor de Ncr\$ 2.500,00...destinado a aquisição de um veículo para o setor Municipal de Estradas de Rodagens.

Divisão de Viação e Obras Públicas
Serviço Municipal de Estradas de Rodagens

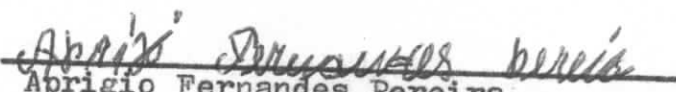
APROVADO

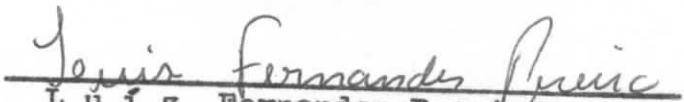
- 4.0.0.0 - Despesas de Capital
- 4.1.0.0.- Investimentos
- 4.1.3.0.- Equipamentos e Instalações
 - Autocamhões, automóveis, etc.

Art. 2º - Constitui recurso para cobertura das despesas de que trata o artigo anterior, o excesso de arrecadação que se verificar no corrente exercício financeiro.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tangará, 02 de Março de 1970.


Aprígio Fernandes Pereira.
P r e f e i t o


Luiz Fernandes Pereira.
S e c r e t á r i o

APROVADO